



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 100

29/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.612.000,00( Um Milhão Seiscentos e Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 367.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>01.03.</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>			
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	365.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>365.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>365.000,00</b>
<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>			
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	282.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>282.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>282.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	70.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	90.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	360.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>360.000,00</b>
2073	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	150.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	90.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	105.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>295.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>965.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.612.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.612.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

## Dotações Anuladas

<b>01.02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO - GP</b>			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>01.03.</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>			
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS			
3.3.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
4.4.9.3.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17490000	Outras vinculações de TRANSF.	35.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>85.000,00</b>
<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>			
1036	EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	282.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15430000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	365.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>647.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>747.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>			
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç	105.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>105.000,00</b>
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç	5.100,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.100,00</b>
1133	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç	42.200,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outr	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>82.200,00</b>
1134	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si	90.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	16050000	Assistência financeira da União desti	134.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>134.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

## Dotações Anuladas

<b>02.80. SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>				
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA			
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16020000	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	50.000,00
3.3.9.0.30.00.0000(	Material de Consumo	16020000	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16020000	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	80.000,00
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16020000	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	90.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>230.000,00</b>
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU			
3.3.9.0.34.00.0000(	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	16050000	Assistência financeira da União desti	26.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>26.000,00</b>
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.34.00.0000(	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	16050000	Assistência financeira da União desti	47.700,00
3.3.9.0.34.00.0000(	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>87.700,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>				<b>760.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>				<b>1.612.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 29 de outubro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72